

**COMUNICAÇÃO INTERNA Nº122/2026/GEAS**

Naviraí – MS, 09 de julho de 2026.

A Senhora

Goreth de Aguiar

Gerente de Núcleo de Licitação e Contratos

Assunto: Justificativa para aquisição de 70 (setenta) pares de sapatos para a Banda Municipal Tom Jobim.

Senhora Gerente,

Por meio do presente, encaminhamos justificativa para a aquisição de 70 (setenta) pares de sapatos destinados aos integrantes da Banda Municipal Tom Jobim, contemplada com o projeto “A Autoestima do Tom”, aprovado por meio do Edital nº 001/2025 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

A aquisição dos calçados faz-se necessária para garantir a adequada apresentação dos integrantes da banda durante ensaios, eventos culturais, apresentações oficiais, festividades municipais e demais atividades vinculadas ao projeto. O uso de calçado padronizado contribui significativamente para a uniformização visual do grupo, promovendo organização, identidade institucional e valorização da imagem da Banda Municipal Tom Jobim perante a comunidade.

Além do aspecto estético, os sapatos proporcionam melhores condições de segurança, conforto e adequação ao uso prolongado durante as apresentações, favorecendo o desempenho dos participantes, em sua maioria crianças e adolescentes atendidos pelas ações culturais do município.

O projeto “A Autoestima do Tom” possui como objetivo fortalecer a autoestima, o sentimento de pertencimento, a disciplina e a inclusão social dos integrantes da banda, utilizando a música como instrumento de desenvolvimento pessoal e social. Nesse contexto, a disponibilização de calçados adequados constitui medida essencial para o alcance dos resultados previstos no projeto aprovado





pelo CMDCA.

Dessa forma, considerando a aprovação do projeto pelo Edital nº 001/2025 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, bem como a necessidade de padronização e valorização dos participantes da Banda Municipal Tom Jobim, solicitamos a adoção das providências necessárias para a formalização do processo de aquisição dos 70 (setenta) pares de sapatos.

Para tal, foi indicado os seguintes servidores:

- Gestor do contrato/ata de registro de preço: Suely Souza Rocha (Matr.64670-1)
- Fiscal: Caroline Stefany Paolla Prieto de Souza (Matr.34948-8),
- Suplente: Antônia Eliza de Aguiar (Matr. 866401)

A aquisição será custeada com através da: **Fonte: 1759 - Despesa:3.**

Atenciosamente,

Assinado por:

Maria Telma de Oliveira Minari

13/07/2026 - 14:41

4TKATGQ6TNY0FAOWPCWPBQ

Maria Telma de Oliveira Minari

Gerente de Assistência Social

Portaria nº07/2025

